PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Gurupi - TO
ATOrd 0001112-79.2011.5.10.0821
RECLAMANTE: ELIETE LIMA DE SOUZA
RECLAMADO: MARCUS VINICIUS SOUTO SILVEIRA - ME, MARCUS VINICIUS SOUTO SILVEIRA, COURA E SILVEIRA LTDA - ME, 4 M LOCACAO DE MAQUINAS CONTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, KARAJAS LEILOES LTDA, MARCELO SOUTO SILVEIRA, ILDA SOUTO SILVEIRA

CERTIDÃO

Certifico que nos autos do processo 0001176-98.2025.5.10.0821 há controvérsia sobre o valor do débito em execução. DELTRI PERINAZZO, em 05 de junho de 2026.

DESPACHO

Vistos, etc.

1. Diante da controvérsia acima informada nos autos do processo 0001176-98.2025.5.10.0821, acerca do valor do débito e a proximidade da data da realização do leilão designado no presente feito (09/06/2026), determino a sua suspensão.

2. Comunique-se a leiloeira, via e-mail.

3. Dê-se ciência as partes.

GURUPI/TO, 07 de junho de 2026.

REGINA CELIA OLIVEIRA SERRANO
Juíza do Trabalho Substituta